



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

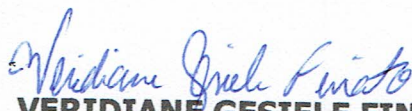
ATA 1310

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **EDUARDO ZORZI**, os seguintes Vereadores **AMARILDO ANTONIO DONIDA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, GILBERTO LUIZ GUILARDE, IDEMAR VICENTE PALUDO, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VERIDIANE GESIELE FINATO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Declaração de Recebimento do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029 da Secretaria Municipal da Saúde; 02) Resolução 02/2025 que, autoriza o Legislativo Municipal a alterar o horário das sessões ordinárias dos meses de junho, julho e agosto de 2025; 03) Ofício nº 111/2025 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 034, 035 e 036 de 2025; 04) Projeto de Lei Municipal nº 34/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente Pe. Eugenio Medicheschi, visando ao auxílio no custeio de despesas hospitalares de média complexidade, e dá outras providências"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 35/2025 que, "Altera Lei Municipal nº 3.455 de 10 de abril de 2025"; 06) Projeto de Lei Municipal nº 36/2025 que, "Institui o Programa Municipal Bolsa Atleta no Município de Rondinha e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o único vereador a pronunciar-se foi o Vereador **EDUARDO ZORZI** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre o projeto trinta e quatro referente ao auxílio ao hospital Padre Eugênio

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Medicheschi no total de mais de seiscentos e oitenta mil reais, refletindo o compromisso que o Poder Executivo tem com a sua comunidade e com a saúde pública. Comentou também sobre o projeto que institui o programa bolsa atleta no município de Rondinha, citando as modalidades e dizendo que o esporte não é algo que não é tão fácil de acomodar a todos, mas que é preciso reconhecer e valorizar quem se propõe a fazer esporte e levar o nome do município nas competições e principalmente formando bons cidadãos. Reconheceu ainda que quanto mais esportes o município praticar, menos atendimentos na saúde teremos, citando também o dia do desafio realizado durante as vinte e quatro horas do dia vinte e oito de maio com inúmeras atividades esportivas. Comentou também sobre a formatura dos patrulheiros mirins na qual esteve presente, destacando aos cuidados com a natureza que são essenciais. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 34/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente Pe. Eugenio Medicheschi, visando ao auxílio no custeio de despesas hospitalares de média complexidade, e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 35/2025 que, "Altera Lei Municipal nº 3.455 de 10 de abril de 2025"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 36/2025 que, "Institui o Programa Municipal Bolsa Atleta no Município de Rondinha e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


EDUARDO ZORZI
Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO
Secretária